



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CANHOTINHO
ESTADO DE PERNAMBUCO
CASA OTACÍLIO DE SIQUEIRA PASSOS

RESOLUÇÃO Nº 078/2015

Ementa: Dispõe sobre a Aprovação com ressalvas das Contas do Prefeito Sr. Álvaro Porto de Barros, relativas ao exercício financeiro de 2008 conforme Processo T.C. nº 0990129-2.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CANHOTINHO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições regimentais, nos termos dispostos no art. 31 do nstituição Federal, submeteu à apreciação da Câmara de Vereadores o seguinte Projeto de solução o qual foi aprovado com a seguinte redação:

Art. 1º. Fica aprovada com ressalvas a Prestação de Contas do Prefeito do Município de nhotinho, Sr. Álvaro Porto de Barros, relativas ao exercício financeiro de 2008, conforme Processo TCE/PE nº 0990129-2; em conformidade com o Acórdão T. C. nº 1651/2014, tornando-a com eficácia político-administrativa, aceitando, por consequência, a Prestação de Contas do Prefeito Municipal.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor da data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Mesa Diretora da Câmara Municipal de Vereadores de Canhotinho, Estado de Pernambuco, em 23 de setembro de 2015.


Vereador **ÉRICO GUSTAVO TENÓRIO VILAÇA RODRIGUES**
Presidente


Vereador **JOSÉ MARIA DA SILVA**
1º Secretário


Vereadora **ALINE DE OLIVEIRA E SILVA**
2ª Secretária

APROVADO
EM: 23 / 09 / 2015
Assinatura

11.240.108/0001-78
Câmara Municipal de Canhotinho
Rua Eugênio Tavares de Miranda, 312
Centro CEP 55.420-000
Canhotinho - PE

PUBLICADO
EM: 23 / 09 / 2015
Assinatura

